	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Suprime o artigo 2° do Substitutivo Integral n° 01 do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, que altera o artigo 38 da Lei Complementar n° 233 de 21 de dezembro de 2005.

JUSTIFICATIVA

O art. 2° do Substitutivo Integral n° 01 do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, prevê que a reposição florestal devida anterior a edição desta lei deve observar as disposições desta lei complementar.

Entendendo que a a atual Lei trará desmatamento para nossas florestas e ao cerrado e com o intuito de preservar nossas matas, propomos a supressão do referido artigo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual